

Regulamento de Utilização de Telemóveis na EAL

Em todo o recinto escolar e a todos os alunos da Escola Alemã de Lisboa aplica-se a **proibição absoluta** da utilização de dispositivos eletrónicos (telemóveis, smartphones, smartwatches, tablets, etc.) (decisão da reunião geral dos professores do dia 08.06.2016 e 15.03.2017)

Dispositivos trazidos, devem, durante toda a estadia no recinto escolar, ser mantidos **desligados** e guardados nas mochilas ou nos cacifos

Exceções:

- A Escola Alemã de Lisboa pretende educar os seus alunos para uma utilização responsável dos meios de comunicação modernos. Uma utilização expressamente **autorizada pelo professor** para fins educacionais durante o horário escolar é permitido.
- Após consulta com um professor os alunos podem **em casos urgentes** efetuar **um telefonema** com o próprio dispositivo no edifício da administração.
- **Para efetuar trabalhos**, os alunos do **10º até ao 12º ano** podem utilizar os seus dispositivos **nos períodos livres** no refeitório, no átrio do auditório e na biblioteca. (Isto não se aplica aos períodos de intervalo nem ao intervalo para o almoço.)
- **A partir das 16:15 horas** a utilização dos dispositivos é tolerada

Em caso de infração:

O dispositivo será guardado pela Direção da Escola e mantido até ao final das aulas do respetivo dia (16:00 horas) ou, caso o dispositivo tenha sido apreendido após o 6º tempo, até as 16:00 horas do dia seguinte, podendo depois ser levantado pelo aluno.

Em caso de reincidência, o dispositivo terá de ser levantado pelos Pais.

Restante Comunidade Escolar

Para garantir igualdade de tratamento e a fim de dar exemplo aos alunos, apelamos **a todos os restantes membros** da comunidade escolar para que utilizem os seus dispositivos móveis de uma forma moderada e **apenas em casos urgentes**.

Data de atualização: 16.03.2017